



Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 5, FEV. 2018

Nº 000466

EMENTA:

.....
Presidente

Indico a construção de uma passarela na avenida Eduardo Andréia Matarazo próximo a faculdade Anhanguera.

Senhor Presidente,

Ante disposição no art. 4º, inc. XVI, alínea "b", da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre a competência privativa do Poder Executivo Municipal, do qual atribui a competência de realizar a construção de uma passarela sobre o córrego que passa no endereço indicado na ementa.

Tal medida irá beneficiar e dar mais segurança aos estudantes de outras cidades que vem estudar em nossa cidade.

Desta maneira, indico, na forma regimental, que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto** e aos órgãos competentes, após aprovação dos demais membros desta Casa de Leis, a construção de uma passarela no local mencionado.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2018.


Jean Corauci
Vereador